

Dispõe sobre as competências da Diretoria de Engenharia para conduzir todas as providências necessárias pertinentes aos processos de aquisição de imóveis para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as competências técnicas da Diretoria de Engenharia e a identificação das necessidades de aquisição de imóveis para Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar à Diretoria de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão que conduza todas as providências necessárias, pertinentes aos processos de aquisição de imóveis para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** O presente Ato Normativo entra em vigor a contar de sua publicação.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/08/2021 11:07 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

#### Informações de Publicação

148/2021	18/08/2021 às 11:41	19/08/2021
----------	---------------------	------------